

Portaria nº 056/2014

De 16/12/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais,

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 15/12/2014 a 02/02/2015, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno Cameral;

Considerando a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Definir o **HORÁRIO DE EXPEDIENTE** da Câmara Municipal no período de **23 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12horas**, com as atividades administrativas normais.

Art. 2º. Definir **PONTO FACULTATIVO** nos dias **26/12/2014 e 02/01/2015**, ambos na sexta-feira, em razão das comemorações natalinas e virada do ano novo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário